

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATO DA MESA Nº 19, de 20 de outubro de 1998.

Dispõe sobre concessão de licença a servidora para tratamento de doença em pessoa da família.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE

BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 116 da Lei nº 1.088, de 19 de agosto de 1970 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bragança Paulista), CONCEDE à servidora APARECIDA RUTE PAIVA DE OLIVEIRA, Oficiala Administrativa, 03 (três) dias de licença para tratamento de doença em pessoa da família, referentes aos dias 07, 08 e 09 de outubro de 1998, com base em atestado médico apresentado pela interessada.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Braganca Paulista, 20 de outubro de 1998

a) JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR Presidente da Câmara

a) JOÃO AFONSO SÓLIS

19 Secretário

a) LUIZ FRANCISCO VILLAÇA

2º Secretário

a) LYRSS CABRAL BUOSO

Diretora do Depto. Administrativo

a) OCIMAR APARECIDO LUCAS

Diretor do Depto. Jurídico

(publicado na sede da Câmara Municipal na data supra)



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATO DA MESA Nº 19,

Dispõe sobre concessão de licença a servidora posta tratamento de doenca em pessoa da familia.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 116 da Lai nº 1.088, de 19 de agosto de 1970 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bragança Paulista), CONCEDE à servidora APARECIDA RUTE PAIVA DE OLIVEIRA, Oficiala Administrativa, 03 (três) dias de licença para tratamento de doença em pessoa de familia, referentes aos dias 07, 08 e 09 de outubro de 1998, com base em atestado médico apresentado pela interessada.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragance Paulista, 20 de outubro/de 1998

e José SERGIO CONTI JÚNIOR

JOÃO AFONSO SOLIS

a) LUIZ FRANCISCO VILLAÇA

LYRSS CABRAL BUOSO
 Diretora-do Desto. Administrativo

OCIMAR APARECIDO LUCAS
Diretor do Depto. Jurídico

PUBLICADO NO
Brogomia Jornal
EM 25/10/78
PAG 11

publicado na sede da Camara Muni